



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, realizada em 30 de março de 2022.

Aos trinta dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, atendendo a convocação feita pela Sra. Presidente da Câmara Municipal através do ofício nº 027/2022, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Sr. Leonardo Gonçalves da Silva. Havendo, portanto, número regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Em seguida, o Sr. Secretário fez a leitura dos ofícios recebidos do Executivo, constando o ofício nº 76/2022/GAB/PMCM, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, apresentado pedido de desculpas e retratação pelos fatos ocorridos durante a reunião extraordinária realizada no dia 24 de março do corrente ano, e das matérias novas a darem entrada, sendo: Requerimento nº 16/2022, de autoria dos vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 20/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 17/2022, dos vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, solicitando o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 23/2022, sendo dispensados os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião; Requerimento nº 18/2022, dos vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do projeto de Lei nº 24/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA**, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**, o Requerimento nº 16/2022, de autoria dos vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 20/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por sete votos; o Requerimento nº 17/2022, dos vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo o regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 23/2022, com a dispensa dos interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por sete votos; o Requerimento nº 18/2022, dos vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa, Oscar Severiano, Pedro Ferreira da Silva e Rui Barbosa Vilas Boas, requerendo a concessão do regime de urgência especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2022, dispensando-se os interstícios mínimos de votação entre o primeiro e o segundo turnos, procedendo a votação dos dois turnos nessa reunião, foi aprovado por sete votos. Para **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 20/2022, do Executivo, que cria cargos de provimento efetivo e aumenta número de vagas em cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos; a Emenda Supressiva nº 01, de autoria do vereadores Srs. Alecsander Augusto Pereira, Carlos Raymundo de Rezende, Ivanildo Teixeira, José Anderson da Costa e Rui Barbosa Vilas Boas, ao Projeto de Lei nº 20/2022, foi aprovada por sete votos; o Projeto de Lei nº 23/2022, do Executivo, que promove a reestruturação salarial dos cargos públicos que mencionam e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e orçamento, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 24/2022, do Executivo, que altera nomenclatura e nível de vencimentos de cargos comissionados do Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas-MG - Leis Municipais nº 1.402/1996,



Câmara Municipal de Cachoeira de Minas

Rua Leonina de Oliveira nº 76 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1110 – Fax: (35) 3472-1325

CNPJ 17.419.490/0001-68

2.593/2020 e 2.605/2020, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos. Para **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, o Projeto de Lei nº 19/2022, do Executivo, que cria cargo comissionado de Coordenador de Transporte da Saúde no quadro de pessoal do Município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei nº 21/2022, do Executivo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2374/2014, que dispõe sobre a regularização de imóveis com áreas inferiores às constantes na Lei Municipal nº 1.667/2001 e Lei Federal nº 6.766/1979, foi aprovado por sete votos. Submetidos a **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, de acordo com os requerimentos nº 16, 17 e 18/2022, o Projeto de Lei nº 20/2022 (vencido em 1º turno), do Executivo, que cria cargos de provimento efetivo e aumenta número de vagas em cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do município de Cachoeira de Minas, e dá outras providências, foi aprovado por sete votos; o vereador Sr. Alecsander Augusto Pereira requereu, nos termos do artigo 200 do Regimento Interno, a dispensa da leitura da redação final do Projeto de Lei nº 18/2022, sendo a dispensa da leitura da redação final aprovada por sete votos; o Projeto de Lei 23/2022, de autoria do Executivo, que promove a reestruturação salarial dos cargos públicos que menciona, e dá outras providências, foi aprovado por sete votos; o Projeto de Lei 24/2022, do Executivo, que altera nomenclatura e nível de vencimentos de cargos comissionados do Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas-MG - Leis Municipais nº 1.402/1996, 2.593/2020 e 2.605/2020, e dá outras providências, foi aprovado por sete votos. Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente, após agradecer a presença e audiência de todos, comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal será realizada no dia 05 de abril de 2022, às dezenove horas, e que a ordem do dia será encaminhada através de ofício. Em seguida, declarou encerrada a reunião, do que para constar, eu, Alecsander Augusto Pereira, Secretário, lavrei a presente que será lida e, se aprovada, será assinada por todos.